176
Câmara Municipal de São Paulo

DESPACHO SIGA Nº CMSP-DES-2026/27605

Referência: Processo Administrativo Nº CMSP-PAD-2026/00489 , 03/08/26 - CMSP.
Assunto: Processo de compra e pagamento de materiais e serviços

A(o) SGA-9 - Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

Senhor Supervisor,

Tratam os presentes autos da requisição CMSP-RQS-2026/00172, da Equipe de Comunicação (CCI-3), visando a formação de Ata de Registro de Preços para serviços de confecção e fornecimento de placas de inauguração acessíveis, em ACM - Alumínio Composto, conforme Termo de Referência CMSP-TRM-2026/00232.

SGA.22 realizou pesquisa de preços, consolidada na planilha CMSP-CAP-2026/16042, apurando a mediana de R$ 28.900,00. Assim, a despesa foi enquadrada como dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 /2021, conforme manifestação contida em CMSP-DES-2026/24812.

A Unidade Requisitante avaliou a pesquisa de preços realizada (CMSP-DES-2026/24886).

SGA.23 informou que conforme estabelecido no art. 95, § 2º, do Decreto Municipal nº 62.100/22, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.- CMSP-DES-2026/25128.

SGA.4, após análise da instrução, não apresentou óbices ao seu prosseguimento, destacando o entendimento de que a presente contratação não se enquadra como serviços de mesma natureza de outras contratações realizadas (CMSP-DES-2026/26534).

À vista das informações processadas e no uso da competência delegada pelo Ato nº 832/2003 e alterações posteriores, AUTORIZO a adoção dos procedimentos necessários à realização da disputa eletrônica, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1.564/2023, designando os servidores Mateus Soldan Barbieri, como agente de contratação; Rafael Jonathan Otani Alves Dos Santos, como membro da equipe de apoio; e Dr. Guilherme Araújo Batista e Silva, como Procurador, para a condução da contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Ato nº 1.584/2023.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Persio Tadao Soli

Classif. documental	03.02.02.02

CMSPDES202627605A

Assinado com senha por PERSIO TADAO SOLI.
Documento Nº: 513066-3394 - consulta à autenticidade em https://sigadoc.camara.sp/sigaex/public/app/autenticar?n=513066-3394

SIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretário Geral Administrativo
SGA - Secretaria Geral Administrativa

CMSPDES202627605A

Assinado com senha por PERSIO TADAO SOLI.
Documento Nº: 513066-3394 - consulta à autenticidade em https://sigadoc.camara.sp/sigaex/public/app/autenticar?n=513066-3394

SIGA

178
Câmara Municipal de São Paulo

DESPACHO SIGA Nº CMSP-DES-2026/27723

Referência: Processo Administrativo Nº CMSP-PAD-2026/00489 , 03/08/26 - CMSP.
Assunto: Processo de compra e pagamento de materiais e serviços

A(o) SGA-9 - Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

Senhor Supervisor,

Em retificação ao despacho CMSP-DES-2026/27605, esclareço que onde constou:

"À vista das informações processadas e no uso da competência delegada pelo Ato nº 832 /2003 e alterações posteriores, AUTORIZO a adoção dos procedimentos necessários à realização da disputa eletrônica, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1.564/2023, designando os servidores Mateus Soldan Barbieri, como agente de contratação; Rafael Jonathan Otani Alves Dos Santos, como membro da equipe de apoio; e Dr. Guilherme Araújo Batista e Silva, como Procurador, para a condução da contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Ato nº 1.584/2023."

Deve constar:

"À vista das informações processadas e no uso da competência delegada pelo Ato nº 832 /2003 e alterações posteriores, AUTORIZO a adoção dos procedimentos necessários à realização da disputa eletrônica, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1.564/2023, designando os servidores Mateus Soldan Barbieri, como agente de contratação; Rafael Alves Palmeira, como membro da equipe de apoio; e Dr. Guilherme Araújo Batista e Silva, como Procurador, para a condução da contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Ato nº 1.584 /2023."

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

Persio Tadao Soli
Secretário Geral Administrativo
SGA - Secretaria Geral Administrativa

CMSPDES202627723A

Classif. documental	03.02.02.02

Assinado com senha por PERSIO TADAO SOLI.
Documento Nº: 513606-3394 - consulta à autenticidade em https://sigadoc.camara.sp/sigaex/public/app/autenticar?n=513606-3394

SIGA